



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

100

DECRETO N° 048/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 276.200,20 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos reais e vinte centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 276.200,20 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos reais e vinte centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
13	0112200022.003-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	7.000,00
15	0112200022.003-339014	Diárias - Civil	500,00
21	0412300032.004-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	24.000,00
22	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	4.500,00
26	0412300032.004-339001	Aposentadorias e Reformas	9.000,00
27	0412300032.004-339003	Pensões	3.000,00
29	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	1.000,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
31	0412300032.004-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	500,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	9.272,42
34	0412300032.004-339041	Contribuições	5.000,00
48	0412300032.005-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.700,00
50	2884300000.001-329071	Principal de Divida Contr. Resgatado	3.500,00
59	0824400042.007-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	50,00
77	1030100052.011-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
78	1030100052.011-319013	Obrigações Patronais	4.200,00
79	1030100052.011-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	500,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	937,78
84	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
85	1030100052.011-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	900,00
94	1236100062.014-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	780,00
107	1236100062.015-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	800,00
108	1236100062.015-339001	Aposentadorias e Reformas	100,00
112	1236100062.015-339030	Material de Consumo	8.000,00
117	1236100062.016-339030	Material de Consumo	3.620,00
128	1236500062.018-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	13.000,00
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
133	1236500062.018-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	800,00
138	1236100062.019-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	6.000,00
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	15.000,00
146	1236100062.020-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

101

156	1236200072.022-339030	Material de Consumo	890,00
168	1339200072.025-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	1.200,00
173	1339200072.025-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	800,00
192	1545200082.028-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	13.000,00
194	1545200082.029-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	17.500,00
195	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	3.600,00
198	1545200082.029-339003	Pensões	1.500,00
200	1545200082.029-339030	Material de Consumo	1.500,00
202	1545200082.029-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	700,00
203	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
204	1545200082.029-449052	Equipamento e Material Permanente	58.500,00
216	2678200082.032-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	900,00
221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	6.500,00
222	2678200082.032-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	100,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
226	2060500092.033-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	6.700,00
227	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
231	2060500092.033-31903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	250,00
247	1236500062.017-339018	Aux. Financeiro a Estudantes	300,00
TOTAL			276.200,20

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód	Dotação	Descrição	Valor
82	1030100051.005-339014	Diárias - Civil	1.000,00
88	1030100051.005-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.175,00
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	68.558,75
95	1236100062.014-339001	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
246	1236100062.014-339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.000,00
100	1236100062.014-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	812,42
101	1236100062.014-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
104	1236100062.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.682,00
114	1236100062.015-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.500,00
120	1236500062.017-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	500,00
126	1236500062.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.160,00
131	1236500062.018-339014	Diárias - Civil	500,00
134	1236500062.018-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	700,00
248	1236500062.018-339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.200,00
148	1236100062.020-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.000,00
152	1230600072.021-339032	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
164	1236400072.024-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.000,00
175	2369500072.026-339030	Material de Consumo	500,00
176	2369500072.026-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	300,00
177	2369500072.026-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	500,00
178	2369500072.026-449052	Equipamentos e Material Permanente	160,00
251	2781200071.008-449051	Obras e Instalações	56.000,00
245	2781200072.027-339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.200,00
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	80.000,00
190	1545200082.028-339030	Material de Consumo	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

102

213	2678200081.004-449051	Obras e Instalações	40.989,25
225	2678200082.032-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.262,78
234	2060500092.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
235	2060500092.035-335043	Subvenções Sociais	1.500,00
TOTAL			276.200,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
23 de novembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo